

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2020 | Edição: 190 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 14.067, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica.

Faço saber que o PRESIDENTE DA REPÚBLICA adotou a [Medida Provisória nº 976, de 2020](#), que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32](#), combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 1º de outubro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde								
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO								
ANEXO								
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>						<b>23.000.000</b>
		<b>Atividades</b>						
<b>10 122</b>	<b>5018 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>						<b>23.000.000</b>
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)						23.000.000
			S	3	2	90	6 351	20.200.000
			S	4	2	90	6 351	2.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>23.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>23.000.000</b>
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde								
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde								
ANEXO								
Crédito Extraordinário								

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U		F T E
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>4.446.224.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 122</b>	<b>5018 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>							<b>4.446.224.000</b>
10 122	5018 21CO 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							4.446.224.000
			S	3	2	31	6	321	142.000.000
			S	3	2	31	6	353	912.559.413
			S	3	2	41	6	351	1.796.075.020
			S	3	2	41	6	353	251.010.897
			S	3	2	90	6	351	1.344.578.670
<b>5021</b>		<b>Gestão e Organização do SUS</b>							<b>20.000.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 571</b>	<b>5021 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>							<b>20.000.000</b>
10 571	5021 212H 6500	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional (Crédito Extraordinário)							20.000.000
			S	3	2	90	6	351	9.075.967
			S	3	2	90	6	353	10.924.033
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>4.466.224.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.466.224.000</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.